## Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2010

"Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Aristeu Alves de Oliveira".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Aristeu Alves de Oliveira o Título do Mérito Joanopolense.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFIC ATIVA

O presente projeto tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Aristeu Alves de Oliveira, concedendo-lhe o Título do Mérito Joanopolense. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 25 de maio de 2010.

Ary Aparecido de Oliveira Vereador